

RESOLVE:

- PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, por 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/888537;
 - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
- BELÉM, 20 DE ABRIL DE 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 788131

EDITAL DE CITAÇÃO

Portaria nº 391 de 20 de abril de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Processo 2012/232671 e anexos.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, consoante ao requerimento da Presidente da Comissão Especial de Sindicância - Processo 2012/232671 e anexos, designado pela Portaria nº 992 de 11/11/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.766 de 16/11/2021 e suas prorrogações legais, na forma do art. 201, § único c/c art. 199 da Lei nº 5.810/94, para apurar os indícios de irregularidades administrativas na contratação da empresa Linde Gases LTDA, CNPJ 00619202/0013-81, e na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que foi instaurado o Processo de Sindicância Administrativa por parte da Administração Pública do Estado do Pará/SESPA, para apurar os indícios de irregularidades administrativas decorrente do fornecimento de gases medicinais ao antigo Hospital Regional Dr. Abelardo Santos. E como a empresa, encontrando-se em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que os atos e termos do processo proposto possa seguir a legalidade, por essas razões, faz o chamamento da empresa no prazo de 30 (trinta) dias, para que compareça ou nomeie um preposto. O prazo do processo ficará suspenso até que seja escoado o tempo determinado para o comparecimento da empresa perante esta Comissão Especial, porém, caso referida empresa compareça antes da finalização do prazo de chamamento editalício, será retomado o curso normal do processo, voltando a correr o prazo de validade da Comissão. E que após o decurso do prazo deste Edital para apresentação de resposta, fluirá o andamento do processo. Não sendo contestada a ação, a empresa será considerada revel, caso em que será encaminhado para o arquivamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei e no Site da SESPÁ <http://www.saude.pa.gov.br/> por um período de 30 dias. O referido processo físico encontra-se na Sala da Comissão Permanente de Sindicância Nível Central/SESPA, Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, Marco, Belém - PA. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Belém/PA, aos 20 de abril de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 788134

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO N.º 30/2022 - PROCESSO Nº 2022/23429

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA. LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo especializado - Cateter Hidrofílico pronto para uso e adjuvantes- para utilização no tratamento de usuários do SUS portadores de doenças neurogênicas acometidos de incontinência urinária crônica no que tange a necessidade da URE DEMETRIO MEDRADO de abrangência do 1º CRS/SESPA pelo período de 12 meses com entrega mensal.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 286.184,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais),

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	V UNITÁRIO	TOTAL
15	4.500	Cateter vesical hidrofílico masculino, para cateterismo intermitente limpo (cil), de uso único, apresenta tampa protetora que protege o catéter estéril de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter, e um manga de proteção que o mantém livre de toque. Confeccionado em pvc, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de pvp, medindo 40 cm de comprimento e calibre de 10 fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter o cateter úmido.	R\$ 20,00	R\$ 90.000,00

16	5.700	Cateter vesical hidrofílico masculino, para cateterismo intermitente limpo (cil), de uso único, apresenta tampa protetora que protege o catéter estéril de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter, e um manga de proteção que o mantém livre de toque. Confeccionado em pvc, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de pvp, medindo 40 cm de comprimento e calibre de 12 fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter ocateter úmido	R\$ 20,00	R\$ 114.000,00
17	450	Cateter vesical hidrofílico masculino, para cateterismo intermitente limpo (cil), de uso único, apresenta tampa protetora que protege o catéter estéril de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter, e um manga de proteção que o mantém livre de toque. Confeccionado em pvc, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de pvp, medindo 40 cm de comprimento e calibre de 14 fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter o cateter úmido	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00
18	1.000	Cateter vesical hidrofílico feminino, para cateterismo intermitente limpo (cil), de uso único, apresenta tampa protetora que protege o catéter estéril de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter, e um manga de proteção que o mantém livre de toque. Confeccionado em pvc, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de pvp, medindo 20 cm de comprimento e calibre de 10 fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter o cateter úmido	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
19	600	Cateter vesical hidrofílico feminino, para cateterismo intermitente limpo (cil), de uso único, apresenta tampa protetora que protege o catéter estéril de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter, e um manga de proteção que o mantém livre de toque. Confeccionado em pvc, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de pvp, medindo 20 cm de comprimento e calibre de 12 fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter o cateter úmido.	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
20	300	Cateter vesical hidrofílico feminino, para cateterismo intermitente limpo (cil), de uso único, apresenta tampa protetora que protege o catéter estéril de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter, e um manga de proteção que o mantém livre de toque. Confeccionado em pvc, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de pvp, medindo 20 cm de comprimento e calibre de 08 fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter o cateter úmido.	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00